



# INFOQUADROS

ABRIL

N.º 03/2009

## ***Emprego e solidariedade***

O futuro constrói-se com os trabalhadores

Ser social : é fundamental !

Pensões e salários justos

Avaliação que não seja perseguição

### **MANIFESTAÇÃO EM LISBOA**

Concentração no Marquês de Pombal às 14H30 e desfile até aos Restauradores.

**VENHA DAR FORÇA**

***AO SEU SINDICATO!***

**1º**

**DE**

**M**

**A**

**I**

**O**

# CRISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

## *Novos cortes orçamentais para recrutamento de pessoal e para progressões facultativas avaliados em 175 milhões de euros*

Para acomodar a execução orçamental para 2009 ao momento de crise que se vive actualmente, o Governo através do Decreto-Lei de Execução Orçamental, de 24 de Março, veio ampliar as cativações de despesa no âmbito dos recursos humanos da Administração Central. Assim, aos cerca de 392 milhões de euros inicialmente disponíveis para os encargos com o recrutamento de pessoal e com as progressões facultativas e obrigatórias, acabamos por assistir ao compromisso de um corte efectivo de 45%, equivalente a um decréscimo 175 milhões de euros, perfazendo apenas a verba aproximada de 217 milhões de euros.

Como a verba projectada para progressões obrigatórias (associada à alteração de posicionamento remuneratório em 2009, por atingir os 10 pontos de relevância na avaliação do desempenho), num montante de 43 milhões de euros, não foi sujeita a cortes orçamentais, estes incidiram tanto na diminuição da despesa disponível para o recrutamento de pessoal (cerca de 297 para 149 milhões de euros) como para as progressões facultativas promovidas pelos Dirigentes dos respectivos serviços (cerca de 52 para 26 milhões de euros), ambos sofrendo uma redução de 50%.



Daí que as verbas previstas para recrutamento de pessoal e para progressões facultativas representem agora cerca de 1,6% do total das remunerações, representando metade do inicialmente previsto antes da cativação, isto é, 3,2%.

Verbas orçamentais para Recrutamento e Progressões no Estado e nos Fundos e Serviços Autónomos, para 2009, em milhões de euros

	Recrutamento de pessoal (A)	Progressões Facultativas (B)	Progressões Obrigatórias (C)	Total (A+B+C)	Total (A+B)
antes da cativação	297	52	43	392	349
1ª cativação (OE-2009)	223	39	43	304	262
2ª cativação (Exec. Orçamental)	149	26	43	217	175

Verbas orçamentais para Recrutamento e Progressões no Estado e nos Fundos e Serviços Autónomos, para 2009, em % do Total das Remunerações

	Recrutamento de pessoal (A)	Progressões Facultativas (B)	Progressões Obrigatórias (C)	Total (A+B+C)	Total (A+B)
antes da cativação	2,7%	0,5%	0,4%	3,6%	3,2%
1ª cativação (OE-2009)	2,1%	0,4%	0,4%	2,8%	2,4%
2ª cativação (Exec. Orçamental)	1,4%	0,2%	0,4%	2,0%	1,6%

## CRISE ECONÓMICA E FINANCEIRA (CONT. PAG.1)

Se havia alguma esperança com a nova Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações ao nível da progressão/promoção nas carreiras de muitos trabalhadores da AP (procedimento interrompido com o congelamento dos escalões a partir de Setembro de 2005), desenganem-se. Os dirigentes da AP têm agora um óptimo pretexto para não procederem às respectivas progressões, estando mais uma vez

limitados em termos orçamentais. Nada que já não se tivesse previsto anteriormente. Só que para a questão dos cortes orçamentais ao nível da aquisição de serviços, apenas ficaram cativas algumas rubricas previstas na Lei do OE-2009, não sendo objecto de aprofundamento no Decreto-Lei de Execução Orçamental, como foi o caso da despesa com salários.

### *Cativação da despesa com a aquisição de serviços de 243 milhões previstos no OE-2009*

Relativamente às cativações feitas à despesa relacionada com a aquisição de certos serviços para 2009 (20%), apenas prevista na Lei do OE-2009 (nº 5 do artº 2º da Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro) e nem sequer abordada no diploma de execução orçamental de 24 de Março, verifica-se que o corte

efectuado é de 243 milhões de euros, para se situar em 972 milhões de euros (em vez de 1 215 milhões de euros). As 4 rubricas que foram sujeitas à cativação no OE-2009, diminuíram para 14% do total da despesa com a aquisição de serviços (17,4% antes da cativação).

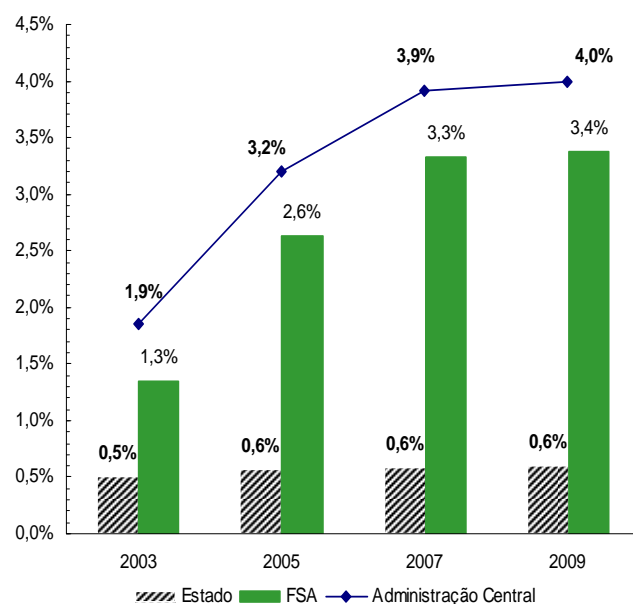
Verbas orçamentais para certas rubricas da Aquisição de Serviços no Estado e nos Fundos e Serviços Autónomos, para 2009, em milhões de euros

	antes da cativação	1ª cativação (OE-2009)
Deslocações e estadas	69	55
Estudos, pareceres, projectos de consultadoria	168	134
Outros Trabalhos Especializados	637	510
Outros serviços	342	274
<b>Total das 4 rubricas</b>	<b>1215</b>	<b>972</b>
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>6965</b>	<b>6722</b>

Mas, é de referir que este corte de 20%, não vai impedir que o total da despesa com a aquisição de serviços do Estado e dos FSA continue muito elevada, podendo atingir um valor de 6 722 milhões de euros em 2009 (4% do PIB), o valor mais elevado dos últimos anos. Sendo de realçar o facto da aquisição de serviços dos FSA se dever sobretudo à elevada despesa dos “Serviços de Saúde” prevista atingir 4 469 milhões de euros em 2009 (2,6% do PIB), em virtude dos pagamentos dos serviços prestados no âmbito dos contratos-programa celebrados com os Hospitais, EPE.

Os valores da despesa executada pelo Estado e pelo SNS até Fevereiro de 2009 vão ao encontro da ideia de contenção na despesa com salários e na aceleração dos gastos com a aquisição de serviços.

Aquisição de Serviços na Administração Central (Em % do PIB)



# POUPANÇAS DO ESTADO EM SALÁRIOS

## As poupanças do Estado em salários atingiram cerca de 1500 milhões de euros entre 2006 e 2008

Nos últimos anos, as poupanças feitas com a despesa do pessoal da AP em resultado das medidas de reforma na AP totalizaram cerca de 6200 milhões de 2006 a 2008 (3,8% do PIB).

A implementação de medidas restritivas aplicadas aos trabalhadores da AP contribuiu para que estes recebessem menos num total de 1485 milhões de euros em salários entre 2006 e 2008. Deste montante, 1016 milhões de euros foi derivado do congelamento dos escalões e do adiamento de promoções enquanto os restantes 469 milhões de euros deveu-se à contenção salarial, caracterizada pelo facto do aumento da tabela salarial ter sido sistematicamente abaixo da taxa de inflação

Outras medidas, tais como a redução do salário dos trabalhadores que foram colocados em mobilidade especial, com maior impacto depois de estarem mais

de 1 ano neste regime e a diminuição das retribuições em horas extraordinárias também ajudou à deterioração da componente salarial de parte dos funcionários públicos, embora de difícil contabilização.

Finalmente, o controlo de admissões caracterizado pela não substituição integral dos trabalhadores que entretanto se aposentaram constituindo a parcela mais importante de poupança na despesa de pessoal, avaliada em cerca de 2800 milhões de euros de 2006 a 2008, também atingiu indirectamente os funcionários públicos, visto que os que lá permaneceram foram obrigados a acumular mais tarefas anteriormente desempenhadas pelos que se reformaram, ficando simultaneamente sujeitos à perda de direitos adquiridos e à obtenção de menores compensações salariais.

### Poupanças na despesa com o pessoal da AP

Em % do PIB	2006	2007	2008	Total acumulado (2006-2008)	2009	Total acumulado (2006-2009)
<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>0,7</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>3,8</b>	<b>2,0</b>	<b>5,8</b>
a. Controlo de Admissões	0,3	0,6	0,8	1,7	1,0	2,7
b. Contenção do <i>Drift</i> Salarial	0,2	0,2	0,2	0,6	0,2	0,8
c. Contenção Salarial	0,1	0,1	0,1	0,3	0,0	0,3
d. Outros*	0,0	0,6	0,5	1,1	0,8	1,9
Em milhões de euros	2006	2007	2008	Total acumulado (2006-2008)	2009	Total acumulado (2006-2009)
<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>1088</b>	<b>2447</b>	<b>2661</b>	<b>6196</b>	<b>3382</b>	<b>9578</b>
a. Controlo de Admissões	529	979	1331	2838	1691	4529
b. Contenção do <i>Drift</i> Salarial	358	326	333	1016	338	1355
c. Contenção Salarial	140	163	166	469	0	469
d. Outros*	62	979	832	1873	1353	3225

Fonte: PEC 2008-2011 e cálculos do STE.\* Passagem de funcionários para a situação de mobilidade especial; redução de horas extraordinárias; revisão dos suplementos remuneratórios; convergência dos subsistemas de saúde. Nesta rubrica também está incluído o efeito da transformação dos Hospitais do SNS pertencente ao SPA em entidades públicas empresariais (não constituindo poupança)

## Mais de 86 mil trabalhadores da AP reformou-se desde 2005, dos quais 50 mil oriundo da Administração Central

No ano de 2008, o número de novos aposentados, +23 415 ultrapassou o valor de 2007, evolução que

foi extensível à Administração Central; Regional, Local e Outros.

### Evolução do Número de novos aposentados da AP

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Total</b>	<b>22 702</b>	<b>34 067</b>	<b>22 264</b>	<b>19 530</b>	<b>24 712</b>	<b>19 087</b>	<b>23 415</b>
Administração Central	13 078	18 697	10 237	10 091	14 949	10 934	13 988
Administração Regional	696	1 039	633	539	769	371	1 071
Administração Local	3 018	3 861	2 552	2 041	2 775	2 087	2 360
Militares/Forças Segurança	2 293	2 507	3 339	1 175	1 293	1 575	1 386
Outros	3 617	7 963	5 503	5 684	4 926	4 120	4 610
dos quais: E. Públicas	1 746	2 504	1 224	1 092	1 682	552	:



## POUPANÇAS DO ESTADO EM SALÁRIOS (CONT. PAG.4)

**Despesa com o pessoal da AP diminuiu para 11,4% do PIB em 2008**

**Total da Despesa das Administrações Públicas (Em % do PIB)**

	2007	2008	2009	2010	2011
<b>Despesa com Pessoal*</b>	<b>11,6%</b>	<b>11,4%</b>	<b>11,1%</b>	<b>10,9%</b>	<b>10,7%</b>
Prestações Sociais	19,2%	19,5%	20,8%	20,8%	20,7%
Em dinheiro	15,2%	15,3%	16,2%	16,3%	16,2%
Em espécie	4,1%	4,1%	4,6%	4,6%	4,6%
Consumo Intermédio	4,1%	4,5%	4,6%	4,6%	4,6%
Juros	2,8%	3,0%	3,3%	3,4%	3,4%
Subsídios (Transf. p/ empresas)	1,2%	1,1%	1,9%	1,1%	1,1%
Outra Despesa Corrente	2,0%	2,2%	2,3%	2,2%	2,1%
<b>TOTAL DESPESA CORRENTE</b>	<b>40,9%</b>	<b>41,7%</b>	<b>43,9%</b>	<b>43,1%</b>	<b>42,4%</b>
FBCF (Investimento)	2,3%	2,4%	2,9%	2,4%	2,5%
Outra despesa de capital	1,2%	0,4%	1,2%	1,1%	1,0%
<b>TOTAL DESPESA CAPITAL</b>	<b>3,5%</b>	<b>2,7%</b>	<b>4,1%</b>	<b>3,5%</b>	<b>3,4%</b>
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>44,4%</b>	<b>44,4%</b>	<b>48,0%</b>	<b>46,5%</b>	<b>45,9%</b>
DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA	38,1%	38,6%	40,6%	39,7%	39,1%
DESPESA TOTAL PRIMÁRIA	41,6%	41,3%	44,7%	43,2%	42,5%

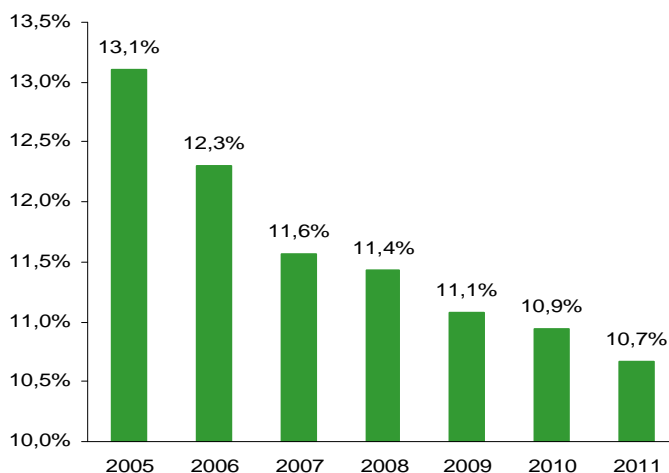
Fonte: PEC 2008-2011. \* Valores de 2007 e 2008 já foram ajustados à alteração metodológica no registo do subsídio do Estado para a CGA iniciado a partir de 2009.

As poupanças atrás referidas são bem visíveis na redução do peso da despesa com o pessoal da AP na economia do país.

De facto, a despesa com o pessoal da AP representou 11,4% do PIB em 2008, menos 1,7 pp face a 2005, um dos factores que mais contribuiu para a redução do peso do total da despesa pública no PIB, tendo esta diminuído de 46,4% em 2005 para 44,4% em 2008.

Em % do total da despesa pública, a despesa com o pessoal deverá prosseguir a tendência de redução verificada nos últimos anos, devendo representar 23% em 2009, representando menos 5,3 pp face a 2005 (28,3%).

**Despesa com o Pessoal das Administrações Públicas (Em % do PIB)**



Fontes: INE; PEC 2008-2011. \* Os valores de 2005 a 2008 já foram ajustados à alteração metodológica no registo do subsídio do Estado para a CGA, iniciado a partir de 2009.

# Actualidades



## A ADMINISTRAÇÃO DO FUTURO

O país inteiro idealizou a administração pública competente, independente que serviu o país. As recentes medidas introduzidas foram de forma clara e clarividente denunciadas pelos sindicatos como indutoras do carreirismo e do clientelismo e dos males que lhe estão associados.

A directiva recente do IGESPAR aos seus quadros no sentido de respeitarem “a voz do dono” com prejuízo da solução estudada e eficaz que sirva o país e a sociedade demonstra o grau zero do fim da liberdade de pensamento e de expressão no país dito democrático integrado na União Europeia.

Fica claro que daqui em diante os trabalhadores da Administração Pública não se regem pela legalidade mas por fidelidade ao “dono” da sua vontade a cada momento.

Neste euro receamos que Portugal, em breve mais pareça uma nave à deriva guiada apenas pela sorte e pelos astros.

Mais grave, porém, é a entrada de privados na prestação de serviços essenciais às populações. Recordamos a propósito o caso do cidadão na zona de Guimarães que pagou pela instalação das infra-estruturas, pagou o contador e a partir de determinado momento foi solicitado a pagar facturas de água que não lhe era fornecida.

Quando reclamou foi-lhe dito que não tinha água porque não pagara as facturas, que obviamente não devia por inexistência do serviço prestado.

Pedimos aos nossos concidadãos uma reflexão profunda sobre estes exemplos que são do domínio

público e perspectivem o seu futuro no fornecimento de bens essenciais, não só a água, mas também a saúde e que digam se é esta economia de mercado que querem para si e seus descendentes no fornecimento de serviços de interesse geral.

É que o país está doente, muito doente. Nos sindicatos cumprimos o nosso dever de denunciar, alertar, apontar outros caminhos. “Nem sempre temos sucesso mas temos sempre esperança” nas palavras do poeta romano Ovidio.

## O CAMINHO CERTO

Algumas instituições, designadamente o INE apontam para 500 mil desempregados no país dos quais 28% estão nesta situação há mais de dois anos. Por seu lado os 18 milhões de desempregados na Europa comunitária mais o agravar da crise poderão pôr em causa princípios como o de livre circulação de trabalhadores.

Uma nação – disse-o Obama sem medo – não conseguirá prosperar por muito tempo se só favorecer os mais ricos, importa alargar as oportunidades a todos os que queiram progredir na vida, não como uma oferta que lhe fazemos por caridade, mas porque esse é o caminho mais seguro para o bem comum de todos. Neste escopo já países enveredaram por aumentar a tributação dos cidadãos de altos rendimentos, aliviar a dos médios e reforçar a ajuda aos mais pobres. Porque espera o poder (Governo e oposição) em Portugal para trilhar este caminho.

Portugal não se pode dar ao luxo de falhar.

## ANTES E DEPOIS

*São duros os tempos para os portugueses. Parece já distante a época em que a maioria clamou acabar com os privilégios na Administração Pública e avançar na sua reforma. Reforma que, sabemos agora, vai no sentido de estender a este amplo sector dotado de alguma estabilidade como forma de garantir a qualidade e independência na prestação de serviços públicos por natureza contínuos aos cidadãos limitados apenas pela noção de serviço à sociedade e à legalidade as acções negativas de um empresariado ganancioso e desprovido de responsabilidade social designadamente o abuso nas formas precárias da relação de trabalho. Na altura era imperioso zurzir nos funcionários públicos e a opinião pública acomodou-se aos ventos da mudança que o poder soprava. Hoje, os cidadãos mais ponderados ao verem tantos portugueses despedidos, sem trabalho, acantonados no desespero da ausência de uma vida melhor serão levados a concluir que o caminho não estava em tirar aos trabalhadores da Administração Pública a relativa estabilidade de que dispunham, atenta a natureza funcional, mas antes procurar que esta característica pudesse ser generalizada às relações de trabalho de forma abrangente dispondo por exemplo, que as empresas que tenham resultado positivo e sejam viáveis não possam despedir, tornando o despedimento como deve ser uma excepção caso as empresas sejam socialmente responsáveis.*

*Muitos de nós lembramos ver na comunicação social a divulgação das cimeiras empresariais conhecidas como Compromisso Portugal que nos bastidores ajudavam a esta festa clamando por Menos Estado, Melhor Estado. Pois não é que a curva da história os apanha precisamente no vértice da crise financeira e hoje são eles que mendigam a nacionalização para que os impostos de todos nós cubram os buracos da sua irresponsabilidade. É vê-los calados.*

*Nenhuma coisa desengana quem quer enganar-se, dizia lapidarmente Padre António Vieira. Nós acrescentamos Deus tarda mas não falha.*

Sócio devidamente identificado



## O ARTISTA

*O Primeiro Ministro acabara de prometer um 2009 mais risonho para os portugueses e logo apareceram o INE e o Governador do Banco de Portugal a anunciar a recessão da economia nacional. Bruxelas a divulgar que Portugal perdeu poder de compra e está na cauda da zona euro. E o Presidente da CIP a alertar para o ano trágico que será 2009 no plano económico.*

*O que vale é que o impagável Ministro Mário Lino logo se antecipou ao Chefe do Governo e prometeu ao país, até ao final do ano, um Plano Global para enfrentar a crise. Ficamos todos descansados.*

Sócio devidamente identificado



## LEGISLAÇÃO - MARÇO 2009

### Dia 3

DL 54/09 – Fixa as condições de abrangência do regime geral de Segurança Social aos trabalhadores que venham a ser contratados pelas instituições bancárias.

P 234/09 – Aprova o modelo de identificação profissional e livre trânsito para uso de pessoal de inspecção da ACT, bem como do restante pessoal do MTSS.

DL 55/09 – Regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar.

DLR 1/09/A – 1ª alteração aos estatutos da Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, EPE, aprovado pelo DLR 24/06/A, de 28-07.

DLR 2/09/A – altera o DLR 19/2007/A, de 23-07, que cria o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento regional dos Açores.

### Dia 4

DL 59/09 – 7ª alteração ao DL 236/99, de 25-06, que aprova o estatuto dos Militares das Forças Armadas.

DL 60/09 – Cria vários Julgados de Paz, nos termos da Lei 78/2001, de 13-07.

### Dia 9

DLR 3/09/M – Aprova o valor do RMG para vigorar a partir de Janeiro na RAM ( €459,00 ).

### Dia 10

Lei 10/09 – Cria o programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o Emprego, e no seu âmbito cria o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 ( RFAI 2009 ) e procede à 1ª alteração à LOE – 64-A/2008 de 31-12 : artºs 127º, 131º, 135º, 139º e 142º.

### Dia 11

P 260/09 – Aprova o regulamento de aplicação da Acção nº 1.4.1, designada por Apoio aos Regimes de Qualidade, da Medida nº 1.4, do PRODEP.

### Dia 12

P 262/09 – Altera a P 131/09, de 30-01, que regulamenta o programa de estágios Qualificação e Emprego.

Acórdão do STA 2/09, de 22-01 – proc. nº 791/08: uniformiza a jurisprudência quanto aos processos em massa ( artº 48º, nº 5 do CPTA ).

### Dia 13

RAL da RAA nº 8/09/A – Resolve aprovar a Conta da RAA referente a 2006.

DLR nº 8/09/M – Cria a Sociedade IGSERV – Investimentos, Gestão e Serviços, SA

### Dia 17

P 269/09 – Determina os valores dos coeficientes de revalorização a aplicar na actualização das remunerações que servem de base de cálculo das pensões, e revoga a P 554/08, de 30-06.

### Dia 18

Declaração de Rectificação nº 21/09 – Rectifica a L nº 7/2009 de 12-02, que aprova a revisão do Código do Trabalho.

P 272/09 – Cria vários Agrupamentos de centros de saúde (ACES), integrados na ARS do Algarve, IP.

P 273/09 – Idem da ARS do Norte, IP.

P 274/09 – Idem da ARS do Centro, IP.

P 275/09 – Idem da ARS do Alentejo, IP.

P 276/09 – Idem da ARSLVT, IP.

### Dia 19

P 341/09 – Aprova o regime extraordinário do contrato colectivo de trabalho entre a Associação Comercial do Distrito de Viseu e o CESP – Sindicato Trabalhadores do Comércio e de Escritórios e Serviços de Portugal.

P 342/09 – Idem entre a Associação dos Industriais de Transformação de Vidro Plano de Portugal, e a FEVICOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção Civil, Cerâmicas Vidros e outros.

P 343/09 – Idem entre a FENAME e a FETESE

DL 81/09 – Reestrutura a organização dos serviços operativos de saúde pública a nível regional e local, articulando com a organização das administrações regionais de saúde e dos agrupamentos de centros de saúde.

DL 82/09 – Estabelece o regime jurídico da designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde.



## LEGISLAÇÃO - MARÇO 2009

DL 83/09 – 1ª alteração ao DL 41/07, de 21-02, que criou o Parque Escolar, EPE, e aprovou os respectivos estatutos.

### **Dia 20**

P 286/09 – Altera a P 219/99, de 29-03, que fixa a taxa a cobrar pelos serviços de identificação criminal pela prática de actos próprios das suas competências, e altera a P 170/07 de 6-02, que estabelece os requisitos de apresentação de requerimentos de certificados de registo criminal e respectiva transmissão, por via electrónica, aos serviços de identificação criminal da DGAI.

DL 68/09 – Medidas de apoio aos desempregados de longa duração e actualização do regime jurídico de protecção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, no âmbito do sistema previdencial, estabelecido no DL 220/06, de 3-11.

P 288/09 – Aprova o modelo de relatório anual de actividades dos Serviços de Segurança, Higiene e saúde no Trabalho, e revoga a P 1184/02, de 29-08.

P 289/09 – Altera a P 1497/08, de 19-12, que regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos cursos de aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.

### **Dia 23**

P 290/09 – 3ª alteração à P132/98 de 4-03, que estabelece a atribuição do suplemento respeitante a compensações de produtividade do trabalho dos funcionários e agentes das DGCI, de Informática, DGITA e do Defensor do Contribuinte, os montantes máximos a atribuir e a percentagem relativa a 1997.

P 292/09 – Estabelece o valor de taxa contributiva aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas, abrangidos pelo artº 10º da Lei nº 4/09, de 29-01.

RAL da RAM nº 5/09/M – Resolve apresentar à AR proposta de lei de acréscimo do montante das prestações de desemprego, alteração de critérios de atribuição na protecção no desemprego, através de alterações ao DL 220/2006 de 3-11.

### **Dia 24**

DPR nº 25/09 – Fixa o dia 7 de Junho de 2009 para a eleição dos deputados ao PE eleitos em Portugal.

P 294/09 – Aprova o modelo de cartão de beneficiário do subsistema de saúde e acção social complementar de justiça ( SSASCJ ).

P 300/09 – Aprova o programa de formação de internato médico da área profissional de medicina geral e farmácia.

DL 69-A/2009 ( Suplemento ao nº 58 ) – Estabelece as normas de execução do OE para 2009, e cativação de 25% das dotações inscritas para 2009 dos orçamentos de funcionamento dos serviços integrados e dos autónomos.

### **Dia 25**

P 304/09 – Estabelece os lugares de direcção superior e intermédia da PJ.

P 306/09 – Fixa o nº máximo de unidades orgânicas flexíveis da PJ.

P 307/09 – Estabelece o regime do registo de procurações e respectivas extinções e os termos em que se processa a circulação electrónica de dados e documentos.

RCM nº 28/09 – Aprova o Programa das Comemorações do centenário da República.

### **Dia 30**

RCM nº 29/09 – 1ª alteração à RCM nº 191-A/08, de 27-11, que aprovou o Programa de Regulamento Extraordinário de Dívidas ao Estado.

P 311/09 – Determina que a informação constante do SICAE é de acesso público e gratuito, através do site da internet mantido pelo IRN, IP.

P 312/09 – Regulamenta o regime aplicável ao reconhecimento dos sistemas de apoio a situações de sobreendividamento.

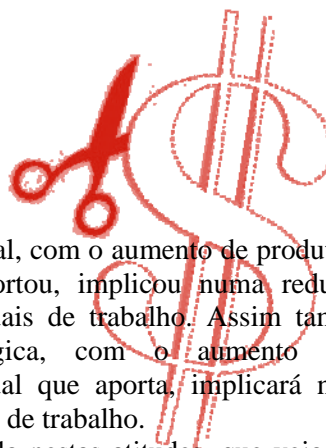
P 313/09 – Regula a criação de uma lista pública de execuções, disponibilizada na Internet, com dados sobre execuções frustradas por inexistência de bens penhoráveis.

P 331-A/09 – Regulamenta os meios electrónicos de identificação do executado e dos seus bens e de citação electrónica de instituições públicas, em matéria de acção executiva.

P 331-B/09 – regulamenta vários aspectos das acções executivas cíveis.



## Opinando... A CRISE



Quando começou esta crise, todos nós ouvimos conceituados especialistas dizer que a crise iria atingir a economia real – e atingiu!

Assim sendo, por um trivial raciocinar qualquer um deduz que a crise começou, teve origem, na economia irreal!... (Por pejo perante a “dureza” da expressão economia irreal, direi antes, de ora avante, economia virtual).

Não estamos pois, perante uma crise com origem, com causa, na realidade. Estamos, isso sim, perante uma crise cuja causa é do âmbito do virtual.

É certo e bem evidente que o problema presente não reside na falta de riqueza, ou em qualquer deficiente produção da mesma. Há bens em abundância e capacidade para os produzir em ainda maior abundância!

Falta, isso sim, capacidade de os escoar.

Ora, numa economia aberta, global, concorrencial, ..., como é esta em que vivemos, quando não se consegue escoar um produto é porque não há quem o compre! E, todos o sabemos, das duas uma, não compramos um bem porque o mesmo não nos interessa ou porque não temos dinheiro para o comprar!

Há excepção dum minúsculo número de afortunados, todos nós sabemos que para termos dinheiro precisamos de trabalhar! Logo, se muitos trabalharem, para além de muita e boa riqueza se poder produzir, muito se poderá comprar – escoar.

Agora, se poucos trabalharem, para além de se enfraquecer a produção de riqueza, pouco se poderá comprar – escoar.

Parece-me pois, ser por demais evidente que perante uma crise cujo problema fulcral e basilar consiste no escoar (vender) de produtos a solução é fomentar que as pessoas comprem. E para que as pessoas comprem é preciso que tenham dinheiro. E para que as pessoas tenham dinheiro é preciso que trabalhem. E para que as pessoas trabalhem é preciso que tenham emprego.

Consequentemente, de sobre maneira me espanto, quando vejo “combater” a crise com propostas e medidas de redução do número de trabalhadores, aumento de cargas horárias (para que sejam menos a trabalhar), aumentar da idade de passagem à reforma, suspensões da laboração, .... Que é o mesmo que dizer «temos um problema porque a população compra pouco, vamos resolvê-lo retirando à população poder de compra»!!!

É minha profunda convicção que a resolução desta crise passa necessariamente por pôr muitas pessoas a trabalhar, distribuindo o trabalho através de uma redução dos horários individuais de trabalho.

Aliás nem sequer é nada de novo, a revolução

industrial, com o aumento de produtividade individual que aportou, implicou numa redução dos horários individuais de trabalho. Assim também a revolução tecnológica, com o aumento de produtividade individual que aporta, implicará numa redução dos horários de trabalho.

Insistindo nestas atitudes, que vejo tomar e apregoar, de gestão da crise com contracção de custos e com concentração do trabalho num menor número de indivíduos, está-se a alimentar a crise e a criar uma bola de neve que, começando por engolir os trabalhadores, acabará por destruir as empresas e aniquilar os seus gestores! Para já não falar duma eventual “agitação social” que possa decorrer de ter populações “esfomeadas”!

Se, por não terem encomendas e consequentemente trabalho para todos os empregados que têm, as empresas despedirem carradas de trabalhadores, consequente haverá redução de população com capacidade de compra e subseqüentemente cada vez menos encomendas, cada vez mais despedimentos, cada vez menos população com capacidade de compra, cada vez menos encomendas, ...

Mas se, ao invés, não tendo encomendas e consequentemente trabalho para todos os empregados, a opção for de, reduzindo os horários de trabalho, distribuí-lo por todos os empregados, evidentemente com um esforço concertado a nível de remunerações por parte das empresas, trabalhadores e governos, não se alimentará a crise, pelo contrário refrear-se-á a crise e, seguramente, muito em breve esta terminará e todos estaremos a viver melhor!

A talhe de foice, aproveitemos para, de relance, pensarmos nas imensas vantagens que a sociedade no seu todo pode retirar dum aumento do tempo disponível por parte dos seus membros – um maior e melhor acompanhamento dos filhos; uma maior participação cívica; um aumento da vida cultural, ...

Não posso terminar sem deixar de referir que uma redução do horário de trabalho induz um aumento da qualidade do trabalho produzido, logo uma indubitável vantagem para as empresas.

Concluindo e sintetizando, esta crise não é de existência/produção de riqueza, mas sim de distribuição de riqueza e é pois aí, na distribuição, que nos temos de empenhar se a queremos debelar.

Comecei “constatando” que esta crise começou na economia virtual e o meu maior receio é que, apesar de neste momento ela ser por demais real, continue a ser “pensada” apenas a nível dessa tal economia virtual!

## PROTOSCOLOS - STE

### JARDIM DE INFÂNCIA “O TOCAS” - PORTO

Os descendentes dos associados (filhos, netos e outros familiares) mediante a identificação, poderão beneficiar das seguintes vantagens:

20% - s/ o valor da inscrição	
1º filho/neto/outro familiar	-10% s/ mensalidade
2º filho/neto/outro familiar	-15% s/ mensalidade
3º filho e outros filhos/neto/outro familiar	-20% s/ mensalidade

Contactos: Rua Miguel Sousa Guedes, nº 23/25 - 4150-491 PORTO - FOZ DO DOURO - Tele/fax: 226170029

### RODRIGUES OCULISTA - ROLISLENTE, LDA - LISBOA

Serviços: Óptica/Optométrica/Contactologia e Aparelhos de Precisão

Consultas Optométrica/ Contactologia gratuitas diárias

Os associados e seus familiares directos, mediante a identificação, poderão beneficiar das seguintes vantagens:

- 20% - Aros e Lentes;
- 15% - Óculos de Sol;
- 10% - Lentes de Contacto e Líquidos;
- 10% - Aparelhos de Precisão;
- 10% - Acessórios.

Contactos: Rua da Prata, nº 144 - 1100-420 LISBOA - Tel.: 218822005 - Tlm.: 960461651

E-mail: rodriguesoculista@nete.novis.pt

## OS PASSEIOS DO STE



### MUSEU DE SÃO ROQUE - 16 de Maio

Continuando com as nossas visitas guiadas, em Abril vamos visitar o Museu de São Roque, considerado por muitos, como o esplendor do barroco.

Aberto ao público em 1905 com o nome de Museu do Tesouro da Capela de São João Batista, sofreu ao longo do tempo diversas remodelações, tendo o seu espólio, sido várias vezes acrescentado.

**Entrada:** gratuita

**Local de encontro:** Largo Trindade Coelho (ao Bairro Alto), às 14,45horas

**Inscrições:** até 8 de Maio de 2009

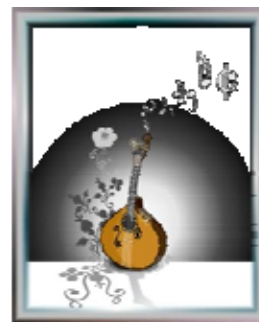
### MUSEU DO FADO - 30 de Maio

Continuando o nosso objectivo de proporcionar aos nossos associados e seus familiares e amigos, momentos de diversão e prazer, vamos fazer uma visita ao Museu do Fado, expoente máximo da canção nacional e com o espólio de vários fadistas conhecidos.

**Inscrições:** até 18 de Maio

**Custo por pessoa:** 1,5€

**Encontro:** Largo do Chafariz de Dentro n.º1 Lisboa, às 14,45horas.



#### Inscrição para passeios

PASSEIO	Nº de Sócio	Nome	Telefone/Telemóvel	N.º Pessoas

# 1º DE MAIO - 14,30

## MARQUÊS DE POMBAL

A direcção do STE convida os associados e família a deslocarem-se até ao Marquês de Pombal, em Lisboa, para uma manifestação que é festa mas é, também, reivindicação.

O STE coloca à sua disposição viaturas nos seguintes percursos:

Localidades	Ponto de Encontro	Contactos
Bragança/Vila Real/Viseu Chegada a Lisboa: 13.00H	<b>Bragança:</b> Praça Cavaleiro Ferreira, às 6.30H; <b>Vila Real:</b> Em frente à Auto Viação do Tâmega, às 8.00H; <b>Viseu:</b> À entrada do Fontelo, às 9.00H	Manuel Correia – 914 527 002 Margarida Messias - 961 879 731
Braga/Guimarães/Porto Chegada a Lisboa: 13.00H	<b>Braga:</b> Central de Camionagem, às 8.30H <b>Guimarães:</b> Frente ao Guimarães Shopping, às 9.15H; <b>Porto:</b> Junto à Câmara Municipal - Av. dos Aliados, às 10.00H;	Aurélio Rodrigues – 969 135 500
Guarda/Covilhã/Castelo Branco/Santarém Chegada a Lisboa: 13.00H	<b>Guarda:</b> Central de Camionagem, às 8.30H; <b>Covilhã:</b> Central de Camionagem, às 9.00H; <b>Castelo Branco:</b> Em Frente ao Tribunal, às 10.00H; <b>Santarém:</b> Junto à Câmara Municipal - Campo Emílio Infante da Câmara, às 11.30H;	Manuela Sousa – 966 165 913 Anselmo Cunha – 962 050 757
Aveiro/Coimbra/Leiria/Torres Vedras Chegada a Lisboa: 13.00H	<b>Aveiro</b> – Rossio, 8.30H; <b>Coimbra</b> - Av. Fernão de Magalhães, (junto ao STE) às 9.30h; <b>Leiria:</b> Junto ao Tribunal, às 10.30H <b>Torres Vedras:</b> Junto à Câmara Municipal - Av. 5 de Outubro, às 12.00H;	Anisabel Fonseca – 919 824 472 Isabel Roque - 962 871 761
Tavira/Faro/Albufeira/Beja/Évora Chegada a Lisboa: 13.00H	<b>Tavira:</b> Junto à Câmara Municipal - Praça da República, às 7.30H; <b>Faro:</b> Junto à Câmara Municipal - Rua do Município, às 8.00H; <b>Albufeira:</b> Junto à Câmara Municipal - Rua do Município, às 8.30H; <b>Beja:</b> Junto ao Modelo, às 10.00H; <b>Évora:</b> Hotel da Cartuxa, às 11.30H;	Celso Mendes – 914 250 316 José Romão – 961 724 147



**SINDICATO DOS QUADROS  
TÉCNICOS DO ESTADO**

**SEDE:**  
R. Braamcamp, 88-2º Dtº -  
1269-111 LISBOA  
Telef.: 21 386 00 55  
Fax: 21 386 07 85  
E-Mail: ste@mail.telepac.pt  
DEPARTAMENTO  
DE FORMAÇÃO:  
Av. Fontes Pereira de Melo, 31-2º C  
1050-117 LISBOA  
Telef.: 21 317 20 99  
Fax: 21 317 07 02  
PORTO  
R. da Alegria, 248 - 1º Esq.  
4000-034 PORTO  
Telef.: 22 200 46 30  
Fax: 22 200 46 29  
E-mail: steporto@mail.telepac.pt  
COIMBRA  
Av. Fernão de Magalhães,  
Nº 676 - 3º andar - sala 1  
3000-174 COIMBRA  
Telef.: 239 838 176  
Fax: 239 82 51 86  
E-mail: stecoimbra@iol.pt  
ÉVORA  
Galeria Comercial do Hotel da  
Cartuxa Loja 16  
7000 Évora  
Tel. e Fax: 266 74 47 71  
961724137/47  
E-mail: ste.evora@sapo.pt  
AÇORES  
Rua do Rego, 24 - 1º,  
9700-161 ANGRA DO HEROISMO  
Telef. e Fax: 295 217 079  
E-mail: steacores@post.com  
MADEIRA  
R. Câmara Pestana, 6  
1º andar, Sala D  
9050-017 FUNCHAL  
Telef.: 291 226 023  
Fax: 291 226 028  
ALGARVE  
Rua Vasco da Gama, 54, 2º Dto.  
8000 FARO  
E-mail: ste.algarve@gmail.com  
VISEU  
E-mail: ste.viseu@sapo.pt  
Telem.: 961 879 731

Directora:  
Maria Teresa Rosa

Periodicidade: Mensal  
Tiragem: 18.000 exs.